

PORTARIA Nº 153/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
					Gestor: Alberto Ferreira de Morais
					Matrícula: 48714
					Gestor Subst: Elayne Cristina Pereira de Souza
SEFAZ-PRO- Nº 2022/01049 040/2018		SIMPLES COMÉRCIO SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA	IP E na prestação de serviços de suporte técnico, configuração e treinamento em PABX IP para a Sefaz.	R\$ 82.799,88 (Oitenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).	Matrícula: e 98306
					Fiscal:Rafael da Cruz Araújo Vieira
					Matrícula: 206570
					Fiscal Subst: Reymerclei de Assis Sharif
					Matrícula: 204004

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data 23/11/2023 .

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9f5d8c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar